

DIÁRIA

Portaria Nº 083 DE 16/04/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO, JUNTO AO HOSPITAL SÃO FRANCISCO, EM ULIANÓPOLIS/PA. NO PERÍODO DE 23 A 26 DE ABRIL DE 2024.
 PERÍODO: DE 23 A 26/04/2024.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO (S): ULIANÓPOLIS
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA DE NAZARE OLIVEIRA E SOUZA	5145031/1	AGENTE DE SAÚDE

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1066817

Portaria Nº 84 DE 16/04/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA REALIZAR ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO, JUNTO AO HOSPITAL SÃO FRANCISCO, EM ULIANÓPOLIS/PA. NO PERÍODO DE 23 A 26 DE ABRIL DE 2024. VEÍCULO OFICIAL: CHEVROLET S10, PLACA: RFW 4D40.
 PERÍODO: DE 23 A 26/04/2024.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO (S): ULIANÓPOLIS
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	5853010/2	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1066824

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 6ª REGIONAL

PORTARIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****Portaria Nº 32 DE 25 DE ABRIL DE 2024**

O diretor do 6º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 9.230 de 24 de março de 2021, Art. 191-A será adotado o procedimento sumário a que se referem os §§ 3º a 12 do Art. 191 desta Lei, e CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da CONJUR sequencial 12_PAE, constante no processo principal 2021/366998 (2021/581987 filho), devidamente homologado através do despacho sequencial 15_PAE;

R E S O L V E:

I- Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 6º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), composta pelas servidoras NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES matrícula nº 5469619/1 e NUBIA CRISTINA GONÇALVES CASAIS matrícula nº 8051987/1, sob a presidência da primeira e como suplentes as servidoras ROSANA SOSINHO FURTADO MARGALHO matrícula nº 54190022/1 e ADRIANA PEREIRA BAIA matrícula nº 57210072/1, para apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pelo senhor J.B.S.L., lotado no 6º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 177, I; Art. 178, IV; Art. 191-A Inciso I, "a" da Lei Estadual nº 5.810/94 REGIME JURÍDICO ÚNICOS DOS SERVIDORES CIVIS DO ESTADO DO PARÁ - RJU/PA, alterado pela Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021, publicada no DOE nº 34.534, de 26 de março de 2021, e fatos conexos as quais se comprovadas, acarretarão a aplicação de uma das penalidades correspondentes ao Art.183 do mesmo diploma estadual, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no Art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA).

Barcarena, 25 de abril de 2024.

Denize Trindade Guimarães

Diretora em exercício do 6º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1066815

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 043 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar a servidora Roseane Oliveira da Silva, Cargo: Bióloga, Matrícula: 57190734-1, para responder como Agente Público de Controle- APC, junto ao Controle Interno do 7º CRS/SESPA, por período indeterminado, sem ônus para a administração pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES

Diretora interina do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1066648

ERRATA

ERRATA - DIÁRIA**Portaria Nº 166 DE 23 DE ABRIL DE 2024 - DIÁRIA**

NOME: ÁNDREA WILMA DA PONTE FERREIRA - MATRÍCULA: 5955648/1

LOTAÇÃO: 7º CRS

ONDE SE LÊ: PERÍODO

29/04/2024 A 03/05/2024

LEIA-SE: PERÍODO

06/05/2024 A 10/05/2024

ORDENADORA: ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES

Protocolo: 1066627

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 180 DE 25 DE ABRIL DE 2024

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

OSCAR LEIS FIGUEIREDO - GUARDA DE ENDEMIAS - Mat. 1087012

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 0103000000 339033 280,00

Observação: Fomentar e constituir ações de prevenção, combate, controle do agravo de Doença de Chagas, monitoramento, supervisão e avaliação do sistema de informação dos dados do SINAN no município de Cachoeira do Arari.

Ordenador: ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES

DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA

Protocolo: 1066970

Portaria: 174 DE 25 DE ABRIL DE 2024

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

LAUDINALDO GONÇALVES NUNES-AGENTE ADMINISTRATIVO -

Mat.54191385-1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908309 01500100203 339033 3.122,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Chaves.

Ordenadora: Odinete da Paixão Costa Magalhães.

Protocolo: 1066634

DIÁRIA

Portaria Nº 176 de 25 de Abril de 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4,5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.389,78

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: Salvaterra

PERÍODO: DE 06/05/2024 A 10/05/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955649/1/ FRANCIANE TRINDADE SERRA / 688.098.082-15

OBJETIVO: com a finalidade realizar supervisão das ações e monitoramento no programa de vigilância Epidemiológica-hanseníase/ covid-19 e no sistema de informação SINAN-NET no Município de Salvaterra.

DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA:

Oinete da Paixão Costa Magalhães